

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; a) objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição (Contrato nº 2024-0094 - Proc: 20627/2023 / Contrato Enel CUSD ATIVO nº 46767/2024-MT - Cliente 57715158); b) fund. legal: legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação e este contrato e no que couber à Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21; c) vigência: a partir de sua assinatura, pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas condições específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência; d) assinam em 16/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luis Fernando Peixoto Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; a) objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição (Contrato nº 2024-0090 - Proc: 20627/2023 / Contrato Enel CUSD ATIVO nº 46767/2024-MT - Cliente 3862); b) fund. legal: legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação e este contrato e no que couber à Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21; c) vigência: a partir de sua assinatura, pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas condições específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência; d) assinam em 16/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luis Fernando Peixoto Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; a) objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição (Contrato nº 2024-0092 - Proc: 20627/2023 / Contrato Enel CUSD ATIVO nº 46769/2024-MT - Cliente 3348); b) fund. legal: legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação e este contrato e no que couber à Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21; c) vigência: a partir de sua assinatura, pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas condições específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência; d) assinam em 16/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luis Fernando Peixoto Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; a) objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição (Contrato nº 2024-0096 - Proc: 20627/2023 / Contrato Enel CUSD CATIVO nº 46770/2024-MT - Cliente 4536652); b) fund. legal: legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação e este contrato e no que couber à Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21; c) vigência: a partir de sua assinatura, pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas condições específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência; d) assinam em 16/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luis Fernando Peixoto Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; a) objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição (Contrato nº 2024-0098 - Proc: 20627/2023 / Contrato Enel CUSD CATIVO nº 46771/2024-MT - Cliente 7937224); b) fund. legal: legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação e este contrato e no que couber à Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21; c) vigência: a partir de sua assinatura, pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas condições específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência; d) assinam em 16/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luis Fernando Peixoto Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; a) Processo: 16087/2024; b) Objeto: cessão de uso do Sistema de Frequência, desenvolvido pelo TRT5 e utilizado por este. O objetivo é compartilhamento de soluções exitosas entre os tribunais, aumentando assim a colaboração dentro do ambiente do judiciário e evitando gastos financeiros e de pessoal no desenvolvimento de soluções semelhantes dentro do mesmo ramo, colaborando com a eficiência financeira e administrativa; c) Fundamentação legal: lei nº 14.133/2021 e artigos 24 e 25 do Decreto nº 11.531/2023; d) Vigência: 10 (dez) anos, a ser contado a partir da assinatura, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, e poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando comunicação expressa com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e) Assinam em: 18/12/2024, o Exmo. Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e em 17/12/2024 o Exmo. Presidente, Desembargador Jeferson Alves Silva Muricy pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Conveniada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA.; a) espécie: Termo de Cooperação Técnica (Proc.: 8356/2024); b) objeto: Compartilhamento do material "Cartilha de Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+", para distribuição nas ações realizadas pelo TRT1; c) vigência: 1(um) ano, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; e) assinam em 16/12/2024 o Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Juíza Luciana Paula Conforti pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: UNIMED SAUDE E ODONTO S/A.; a) espécie: Quarto termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de assistência médica complementar a servidores, magistrados e respectivos dependentes e pensionistas (Proc.: 446/2021); b) objeto: Reajuste dos preços dos planos de saúde e do coeficiente de reembolso (CR) em 20%, bem como convalidar a alteração contratual, sem impacto financeiro, decorrente do remanejamento de 2 (dois) atendentes da Central de Atendimento remoto da Contratada; vigência: Os efeitos do presente instrumento serão contados, quanto à alteração contratual decorrente do remanejamento, de 15/08/2024, e, quanto ao reajuste de preços, de 01/09/2024, encerrando-se a vigência contratual em 31/08/2026; e) assinam em 17/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e os Srs. Antonio Abrao Nohra Neto e Agenor Ferreira da Silva Filho pela UNIMED SAUDE E ODONTO S/A e SEGUROS SAUDE S/A.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, CNPJ nº 22.078.679/0001-74. OBJETO:

O convênio proporcionará aos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS a oportunidade de prestar estágio curricular em suas dependências e para execução de atividades ligadas às esferas jurídica e administrativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto federal 11.531/2023 e da Instrução Normativa GP 67/2020 do TRT3. Processo e-PAD 46.339/2024. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir de 17/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena dos Reis (pelo convênio) e Marco Aurélio Carbone Carneiro (pelo convenente). 40064/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologada a contratação do saldo remanescente do objeto da Concorrência n. 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de reformas de pequeno porte, sob demanda, em imóveis ocupados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo que o objeto foi adjudicado à empresa LN ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 39.518.520/0001-26, com fundamento no § 7.º do Art. 90 da Lei n. 14.133/2021.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Agente de Contratação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 080012

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 03373/2022.

Pregão. Nº 69/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Contratado: 76.610.591/0001-80 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, contados de 16/1/2025. Vigência: 16/01/2025 a 15/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.309,40. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - UASG 80012

Nº Processo: 6644/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SE NECESSÁRIO, DE BOMBAS HIDRÁULICAS DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO O ACIONAMENTO DE BOMBAS, nos termos da tabela constante do termo de referência.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 19/12/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-90043-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Compras.gov.br e no edital, prevalecerão as do último. .

CAROLINA RAGNI DA SILVA PACHECO
Pregoeira

(SIASGnet - 18/12/2024) 80012-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 - UASG 80012

Nº Processo: 7557/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção, preparação e fornecimento de coffee break para atender eventos e solenidades correlatos ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-90044-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/01/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Compras.gov.br e no edital, prevalecerão as do último. .

CAROLINA RAGNI DA SILVA PACHECO
Pregoeira

(SIASGnet - 18/12/2024) 80012-02024-2024NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90052/2024

Objeto: Contratação de serviços de manutenção suporte técnico para os equipamentos e softwares que compõe a solução de VoIP do TRT da 10ª Região Empresas Vencedor/Item/Valor: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA SP/1/RR\$ 1.188.900,00 (5 anos); Brasília, 18 de dezembro de 2024.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDE - 18/12/2024) 080016-00001-2024NE000033

